



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 03/2006 – GB - PMT

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO, que em virtude das comemorações dos festejos juninos nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2006, respectivamente sexta-feira, sábado e domingo;

CONSIDERANDO MAIS, que a feira livre do município de TAPEROÁ, realizada sempre aos sábados, foi transferida para a sexta-feira;

CONSIDERANDO AINDA, a promoção por parte do Município de TAPEROÁ-PB, de eventos tradicionalmente comemorados por toda a população Taperoaense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no âmbito município de TAPEROÁ-PB, no dia 23 do corrente, em alusão aos festejos juninos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, TAPEROÁ-PB, em 20 de junho de 2006.


**DEOCLECIO MOURA FILHO
PREFEITO**